



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1215 - 31 DE JULHO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETO

DECRETO Nº 2398 DE 31 DE JULHO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão/Unidade	Programa de Trabalho	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.01	04.122.0010.2.003 - 26	33.90.92	1.500.99	150.000,00
02.20	04.122.0034.2.003 - 477	33.90.14	1.500.99	10.000,00
TOTAL				160.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão/Unidade	Programa de Trabalho	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.01	04.122.0010.2.010 - 28	31.90.11	1.500.99	150.000,00
02.20	04.122.0034.2.010 - 480	31.90.11	1.500.99	10.000,00
TOTAL				160.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 31 de julho de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIAS

PORTARIA Nº 603 DE 31 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR os representantes da Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM - COMDEPIG, para o Biênio 2023/2025 de acordo com a Lei Municipal nº 928 de 16 de dezembro de 2016.

Associação Cultural Onda Verde

Presidente: Marlene Maria Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde

Vice Presidente: Camila de Almeida Pereira de Matos Tostes

Casa da Amizade - Rotary Club

1º Secretário: Márcia Valeria Passareli Callado Tinoco Machado

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

2º Secretário: Cátia Regina Lima da Conceição Medeiros do Nascimento

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de julho de 2023.

Guapimirim, 31 de julho de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 604 DE 31 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **BRUNA ALVES RODRIGUES**, do cargo comissionado de Diretor de Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Guapimirim, 31 de julho de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3705/2023

ATA ADERIDA: ARP 02/2023, oriunda do processo administrativo nº 6757/2022 nº 7250/2022 da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PARTES: Município de Guapimirim, por meio do GABINETE DA PREFEITA, e a empresa **TENÓRIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**.

OBJETO: aquisição de mobiliário.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023

VALIDADE DA ADESÃO: 7 (sete) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis a espécie.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 17.100,00 - dezessete mil e cem reais.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
4	43980	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA - ESPECIFICAÇÃO: Cadeira Presidente giratória - revestimento: material sintético; acabamento em PVC; base giratória na cor preta; altura aproximada do encosto: 61cm; altura aproximada da cadeira: 107cm; largura aproximada da cadeira: 62cm; profundidade aproximada da cadeira: 61cm.	UND	DELEST	20,0000	855,0000	17.100,00

Guapimirim, 10 de julho de 2023.

UBIRAJARA FERREIRA

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE E DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 585/2021

CONTRATO 37/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, e a empresa **BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA**.

OBJETO: aquisição de 01 veículo, tipo Van/2020 adquirido pela proposta nº 0029667/2020 - MINISTERIO MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, para atender a estruturação da Rede de Proteção Social de Média Complexidade e da política para Mulheres de Guapimirim.

VALOR: R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.

VIGÊNCIA: será a vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1301/2018 e 1302/2018 e suas alterações, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.



TELMA COUTO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital